PUBLICADO EM
07/01/2020 no jornal
Diário Of. Elet. nº 2148

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 019
Em 06 de 01 de 2021
Ás 16:30 hs. Ass:

PORTARIA Nº 15/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em especial o disposto no Art. 9º, inciso III da Lei Orgânica Municipal, e

Tendo em vista que as disposições relativas às Resoluções da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, em especial a Resolução nº. 1433/2020, de 03 de dezembro de 2020, a qual trata do regime de teletrabalho dos servidores;

Tendo em vista que as reuniões realizadas em função das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo Municipal mantêm o distanciamento e são tomadas todas as medidas de segurança, conforme orientação dos órgãos de saúde;

RESOLVE:-

Art. 1º AUTORIZAR a participação presencial de todos os vereadores nas reuniões realizadas em função do mandato, respeitados os protocolos de segurança emitidos pelos órgãos de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2.021.

Miguel Zahdi Neto
Presidente